

***Deliberação CBH-AT, nº 06, de 21/6/99***

*Abre prazo para novas inscrições nas Câmaras Técnicas.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições e,

*Considerando* a necessidade e a conveniência de reforços de suas Câmaras Técnicas,

***Delibera***

Artigo 1º - Ficam abertas, até 15 de julho de 1999, as inscrições de novos integrantes para as seguintes Câmaras Técnicas:

- I - Drenagem e Controle de Inundações;
- II – Quantidade e Racionalização dos Usos da água;
- III – Qualidade das Águas e Proteção aos Mananciais;
- IV – Saneamento;
- V – Planejamento.

§ - Único: Poderão integrar as Câmaras Técnicas representantes dos órgãos e entidades no Comitê e nos Subcomitês, ou pessoas por eles indicadas.

Artigo 2º - Até 30 de julho de 1999, cada Câmara Técnica deverá escolher, entre seus pares, um Coordenador e um Relator.

Artigo 3º - Serão substituídos nas Câmaras Técnicas os membros que faltarem a três reuniões sucessivas sem justificativa prévia.